



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 066/2018

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 041/2017 - **Área Temática:** Macroeconomia - **Disciplinas:** - Macroeconomia, Macroeconomia I, Macroeconomia II, Macroeconomia III, Economia Internacional, Economia Internacional II, Economia Monetária, do **Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, TORNA PÚBLICO** que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Maurício Leite**, por não atender o disposto no item 3.4.2.1.

Blumenau, 08 de maio de 2018.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas